

PORTARIA Nº 457/2024.

DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE A SRA. FERNANDA CAROLINE STEFFENS, LICENÇA PARA SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO TÁXI, CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Sra. **FERNANDA CAROLINE STEFFENS**, brasileira, união estável, taxista, inscrita no CPF – 019.698.590-08, residente na Rua João Thomaz Drachler, n. 1025, Bairro Industrial, de Arroio do Tigre – RS, a troca do carro de aluguel (Táxi), de um automóvel marca CHEVROLET COBALT 1.4 LT, placas IZU0F78, de chassi nº 9BGJB69V0LB122363, ano 2019 e modelo 2020, cor PRATA, renavan nº 01217076856, PARA UM automóvel marca I/FIAT CRONOS DRIVE 1.0, placas SHJ6H45, chassi nº 8AP359ATNPU280074, ano 2023 e modelo 2023, cor PRATA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 09 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.09.2024

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

